



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 148/2021-PROAD/IFRN
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
064/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, situado na RN-120, Km 2, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0017-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.397.464-95, e a **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI**, sediada na Rua Des. Sinval Moreira Dias nº 1712, em Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.008.185/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.060.723, expedida pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP-RN), e CPF nº 009.863.904-88, tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23515.000955.2019-81](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 148/2021-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **RETIFICAR o TERMO ADITIVO Nº 202/2020-PROAD/IFRN e PRORROGAR A VIGÊNCIA d o CONTRATO Nº 064/2019-PROAD/IFRN.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

2.2. Por força do presente Termo Aditivo, fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA do **TERMO ADITIVO Nº 202/2020-PROAD/IFRN**, para a seguinte redação: “**2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 064/2019-PROAD/IFRN, por 12 (doze) meses, com termo inicial a 14 de julho de 2020 e termo final em 14 de julho de 2021.**”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 064/2019-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **14 de julho de 2021** e termo final em **14 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de **R\$ 171.512,64 (cento e setenta e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **154840**.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

6.1. Em face da alteração da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de maio de 2021

RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA

Diretor-Geral
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Dantas Rocha da Silva, Diretor-Geral do Campus São Paulo do Potengi - CD2 - DG/SPP, em 27/05/2021 10:29:55.
- BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA, BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA - 123105 - Diretor administrativo - Interfort Seguranca de Valores Ltda (04008185000131), em 31/05/2021 09:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295957
Código de Autenticação: 18b5649a6e



